



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 850, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Servidora para atuação como Gestora dos Contratos Administrativos na Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66 inciso XI, da lei orgânica municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as quais dispõe sobre normas relativas à licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171 de 18 de Abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Cortês/PE e dá outras providências;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas;

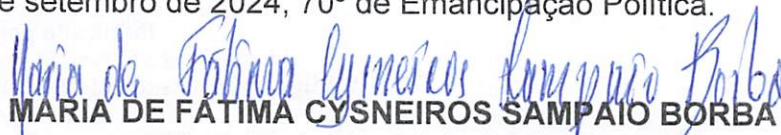
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDNA LÚCIA DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 756.975.804-87, portadora da Cédula de Identidade nº 3.934.301 - SDS/PE, para atuar como **Gestora dos Contratos Administrativos na Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde**, deste município.

Art. 2º As atribuições referentes à função de Gestor de Contratos constam no art. 12º do Decreto Municipal 171/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 850, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa Servidora para atuação como Gestora dos Contratos Administrativos na Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66 inciso XI, da lei orgânica municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as quais dispõe sobre normas relativas à licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171 de 18 de Abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Cortês/PE e dá outras providências;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDNA LÚCIA DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 756.975.804-87, portadora da Cédula de Identidade nº 3.934.301 - SDS/PE, para atuar como **Gestora dos Contratos Administrativos na Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde**, deste município.

Art. 2º As atribuições referentes à função de Gestor de Contratos constam no art. 12º do Decreto Municipal 171/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:3B4E0BD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/09/2024. Edição 3687
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>